



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada dia dezessete de setembro de dois mil e dezessete.

Aos dezessete dias do mês setembro do corrente ano, realizou-se às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix, que constatando número de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz fez a leitura da ata da sessão anterior a qual votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura da ordem do dia conforme segue: **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01/19** de autoria da Mesa Diretora dispendo sobre alteração ao artigo 56 da Lei Orgânica Municipal; **Projeto de Lei nº 076/19** de autoria do edil Genival Pacheco instituindo a obrigatoriedade de antena de proteção em todos os bugres de passeio e motocicletas no município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 077/19** de autoria do Prefeito instituindo o Programa Municipal de Economia Solidária, Desenvolvimento Econômico Social e Combate à pobreza no âmbito do município; **Indicação nº 141/19** de autoria do edil Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito a construção de acostamento na estrada que liga Monte Alto à Figueira; **Indicação nº 142/19** de autoria do edil William Luz solicitando a realização de audiência pública para planejar e regulamentar o passeio de bugre no município; **Indicação nº 143/19** de autoria do edil Genival Pacheco solicitando ao Prefeito alteração na denominação da Avenida da Liberdade para Avenida Três Poderes; **Indicação nº 145/19** de autoria do vereador William Luz solicitando a criação de um comitê municipal com todas as Secretarias para planejamento do verão 2020; **Requerimento nº 035/19** de autoria do edil Eliton Porto requerendo do Prefeito cópia integral da folha de pagamento da Superintendência da Juventude. A seguir, a Presidência designou como Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos o edil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Eliton Porto, bem como o edil Herval como membro da Comissão de Saúde, Educação e Ação Social. Posteriormente, o mesmo prosseguiu com os trabalhos onde fez a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicações nº 141, 142, 143, 144 e 145/19**; Após discussão, aprovadas por todos os presentes. Antecipando a votação da matéria a seguir, o vereador Eliton questionou a Presidência quanto a resposta do Requerimento de sua autoria referente a folha de pagamento da Prefeitura. Sendo a resposta negativa, o edil informou que entraria com mandado de segurança. A seguir foi submetido à discussão o **Requerimento nº 035/19**. Para discutir, fez uso da palavra o edil Luciano onde mostrou-se favorável à matéria, bem como a todos os Requerimentos a serem apreciados. O vereador Ary informou que todos os documentos solicitados eram publicados no site da Prefeitura, não sendo necessária a matéria em questão. O vereador Eliton, por sua vez, comunicou que o site na época em que protocolou o requerimento estava fora do ar, além de mencionar que se tratava de coisas distintas, haja visto que segundo a Superintendente da Juventude, o órgão não funcionava por falta de funcionários. A Presidência comunicou que em caso de empate, seria favorável à matéria. Após discussão, o **Requerimento nº 035/19** foi submetido à votação sendo rejeitado por maioria. Por conseguinte, o edil Spenser avocou o Projeto de Emenda a Lei Orgânica, o que foi acatado pelo Plenário. Após emissão dos pareceres, a Presidência submeteu à votação O Projeto de Emenda ao artigo 56 da LOM; Após discussão, aprovado por unanimidade em 1º turno. Tendo em vista a solicitação para constituição de CPI, proposta pelos edis William, Ary e Luciano para averiguar possíveis irregularidades na aquisição de cestas básicas no período em que o Vice Prefeito esteve à frente da Secretaria de Assistência Social, a Presidência, após consenso entre o Plenário definiu os membros da mesma composta pelos vereadores autores da propositura, dispensando votação em conformidade com o artigo 166 do Regimento Interno. A seguir, o edil Eliton questionou a Presidência quanto a constituição da CPI da merenda escolar. A Presidência, por sua vez, informou que a Procuradoria ainda não havia emitido parecer, mas se fosse necessário assinaria a constituição da mesma em prol da população cabista. Os Projetos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

de Lei nº 076 e 077/19 foram encaminhados às Comissões. Posteriormente, fez uso da palavra na explicação pessoal, o vereador Luciano onde comentou sobre o contrato de varrição do município orçado em quatrocentos mil reais, sendo um terço gasto pela gestão passada. O vereador lamentou a falta do desfile cívico, bem como o corte do auxílio universitário, o que comprovava o ato covarde e irresponsável do Chefe do executivo. Finalizando, considerou a administração desastrosa, uma vez que o Prefeito nada fazia a não ser administrar o município através de rede social. O vereador William, por sua vez, informou que o valor da varrição mencionado pelo edil Luciano, seguiu a tabela da EMOP nos trâmites licitatórios. Comentou ainda sobre as benfeitorias realizadas na área de educação, salientando que era hora de realizar política pensando no coletivo ao invés de política individual. O vereador Ary ressaltou que o município não recebia ajuda dos Governos Federal e Estadual, o que comprometia o orçamento do município. Frisou que o governo estava tentando organizar a casa e que a oposição deveria ajudar ao invés de acusar. O vereador Alexandre ratificou as palavras do edil que o antecedeu mencionando que independente de posição partidária todos deveriam ajudar em prol do município. A seguir, o edil Herval frisou que as pendências não deveriam ser levadas para o âmbito pessoal, pois quem perderia era a população. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezenove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a presente, a qual após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora. Arraial do Cabo, dezessete de setembro de dois mil e dezenove.

´p _____

Presidente
Thiago Félix

1º Ad hoc
William Luz



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

2º Secretário Ad hoc

Spencer Cardoso